



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS

1- Objetivo:

O objetivo deste documento visa orientar os usuários de recursos tecnológicos, tais como, redes, internet, intranet, notebooks, desktops, smartphones, telefones, rádios e demais equipamentos e recursos que forem cedidos pela Essencial Sistema de Segurança Ltda, ao uso consciente e responsável, evitando assim dano, perda, extravio, não só do equipamento, como também das informações nele contidas, o que poderá trazer transtornos a empresa e ao próprio usuário.

2- Introdução:

Nos dias atuais e com os recursos tecnológicos disponíveis, as empresas se viram obrigadas a fornecer uma série de equipamentos e acessórios para auxiliar seus colaboradores na execução de suas tarefas.

Por conta disso, se faz necessária a introdução de uma Política de Segurança da Informação de forma a deixar claro os direitos e deveres dos usuários destes recursos, bem como suas responsabilidades.

3- Abrangência

Este documento abrange todos os nossos colaboradores internos ou externos que trabalham utilizando-se de tais recursos necessários ao desempenho de suas funções, bem como terceiros/parceiros que porventura venham a utilizar qualquer recurso tecnológico cedido pela Essencial Sistema de Segurança Ltda.

4- Direitos

Abaixo seguem os direitos dos colaboradores e/ou terceiros da empresa:

4.1. Fazer uso legal dos recursos computacionais colocados à sua disposição, respeitadas as normas de utilização estabelecidas pela Empresa;

Empresa: Essencial Segurança	Documento: DPSI-001	Versão: 1.1
Data: 01 de Janeiro de 2018	Última alteração/revisão: 12 de Março de 2020	Elaboração: T. I.
Divulgação: Interna	Locais: Todos	Pag: Página 1 de 8



Política da Segurança da Informação

4.2. Ter conta de acesso à rede corporativa, respeitadas as normas de utilização estabelecidas pela Empresa;

4.3. Ter conta de correio eletrônico com a extensão do domínio da Empresa, vetado o acesso a e-mails pessoais;

4.4. Acessar a Internet, respeitando as políticas da Empresa;

4.5. Acessar as informações que forem franqueadas, relativas às áreas de armazenamento privado e compartilhado, respeitadas as normas de utilização e confidencialidade estabelecidas pela Empresa;

4.6. Solicitar suporte técnico sempre que verificado o mau funcionamento dos equipamentos ou do sistema de rede corporativa;

4.7. Fazer uso do telefone fixo, smartphones da Empresa para tratar de assuntos relacionados ao trabalho.

5- Deveres

Os usuários da rede corporativa têm as seguintes obrigações:

5.1. Responder pelo uso exclusivo de sua conta pessoal de acesso à rede corporativa;

5.2. Identificar, classificar e enquadrar as informações da rede corporativa relacionadas às atividades por si desempenhadas;

5.3. Zelar por toda e qualquer informação armazenada na rede corporativa contra alteração, destruição, divulgação, cópia e acessos não autorizados;

5.4. Guardar sigilo das informações confidenciais, mantendo-as em caráter restrito;

5.5. Manter, em caráter confidencial e intransferível, a senha de acesso aos recursos computacionais e de informação da organização, informando-a formalmente ao Administrador da Rede, quando por ele solicitado;

Empresa: Essencial Segurança	Documento: DPSI-001	Versão: 1.1
Data: 01 de Janeiro de 2018	Última alteração/revisão: 12 de Março de 2020	Elaboração: T. I.
Divulgação: Interna	Locais: Todos	Pag: Página 2 de 8



Política da Segurança da Informação

5.6. Informar imediatamente à Gerência sobre quaisquer falhas ou desvios das regras estabelecidas neste documento, bem como sobre a ocorrência de qualquer violação às mesmas, praticada em atividades relacionadas ao trabalho, dentro ou fora das dependências da Empresa;

5.7. Responder cível e criminalmente pelos danos causados em decorrência da não observância das regras de proteção da informação e dos recursos computacionais da rede corporativa;

5.8. Fazer uso dos recursos computacionais para trabalhos de interesse exclusivo da organização;

6- Proibições

É proibido aos usuários da rede:

6.1. Acessar, copiar ou armazenar programas de computador ou qualquer outro material (músicas, fotos e vídeos) que violem a lei de direitos autorais (copyright), bem como aqueles de conteúdo ilegal, pornográfico, discriminatório, homofóbico, racista ou que faça apologia ao crime;

6.2. Utilizar os recursos computacionais ou quaisquer outros de propriedade da Empresa, colocados à disposição do colaborador em razão do exercício de sua função, para constranger, assediar, prejudicar ou ameaçar a mesma ou terceiros, sejam eles indivíduos ou organizações;

6.3. Passar-se por outra pessoa ou esconder, por qualquer meio, a própria identidade quando utilizar os recursos computacionais ou quaisquer outros de propriedade da Empresa, colocados à disposição do colaborador em razão do exercício de sua função;

6.4. Alterar os sistemas padrões, sem autorização;

6.5. Divulgar quaisquer informações confidenciais para concorrentes e/ou qualquer pessoa não ligada às atividades da Empresa;

Empresa: Essencial Segurança	Documento: DPSI-001	Versão: 1.1
Data: 01 de Janeiro de 2018	Última alteração/revisão: 12 de Março de 2020	Elaboração: T. I.
Divulgação: Interna	Locais: Todos	Pag: Página 3 de 8



Política da Segurança da Informação

6.6. Efetuar qualquer tipo de acesso ou alteração não autorizada a dados dos recursos computacionais pertencentes à Empresa;

6.7. Violar os sistemas de segurança dos recursos computacionais, no que tange à identificação de usuários, senhas de acesso, fechaduras automáticas, sistemas de alarme e demais mecanismos de segurança e restrição de acesso;

6.8. Utilizar acesso discado através de modem, ou qualquer outra forma de conexão não autorizada, quando conectado às redes instaladas nas dependências da Empresa;

6.9. Acessar e-mail pessoal;

6.10 Acessar mensageiros eletrônicos, por exemplo: Zoom, Skype, Whatsapp, Google Meet, Microsoft Teams, etc., salvo reuniões com fornecedores com prévia autorização do gestor;

6.11 Acessar redes sociais, por exemplo: Facebook, LinkedIn, Twitter, etc.

6.11. Fazer uso do telefone da Empresa para assuntos pessoais;

6.12. Utilizar quaisquer recursos ou equipamentos da Empresa para fins diversos daqueles necessários ao desempenho da função contratada;

6.13. Criar blogs e comunidades na Internet, ou qualquer ambiente virtual semelhante, utilizando-se, sem autorização expressa, da logomarca ou de informações particulares da Empresa;

7- Compromissos

Os usuários da rede comprometem-se a:

7.1. Respeitar áreas de acesso restrito, não executando tentativas de acesso às mesmas, ou utilizando máquinas alheias às permissões de acesso delimitadas a cada categoria de colaboradores;

Empresa: Essencial Segurança	Documento: DPSI-001	Versão: 1.1
Data: 01 de Janeiro de 2018	Última alteração/revisão: 12 de Março de 2020	Elaboração: T. I.
Divulgação: Interna	Locais: Todos	Pag: Página 4 de 8



Política da Segurança da Informação

7.2. Não desenvolver, fomentar ou promover ações que incentivem o racismo ou qualquer tipo de discriminação que viole quaisquer outros direitos constitucionais do cidadão;

7.3. Não fazer uso da rede para molestar, ameaçar ou ofender seus usuários ou terceiros, por quaisquer meios, sejam textos, imagens, vídeos ou correios eletrônicos;

7.4. Não fazer uso da rede para circulação de propaganda política;

7.5. Não tomar atitude ou ação que possa, direta ou indiretamente, indisponibilizar recursos da rede corporativa;

7.6. Não executar programas que tenham como finalidade a decodificação de senhas, o monitoramento da rede, a leitura de dados de terceiros, a propagação de vírus de computador, a destruição parcial ou total de arquivos ou a indisponibilização de serviços;

7.7. Não executar programas, instalar equipamentos, armazenar arquivos ou promover ações que possam facilitar o acesso de usuários não autorizados à rede corporativa da Empresa;

7.8. Não utilizar nenhum programa de bate-papo ou de mensagem instantânea, tais como Skype, Whatsapp, Zoom entre outros;

7.9. Não enviar informações confidenciais (autorizadas) para e-mails externos sem proteção. No mínimo, o arquivo deve contar com a proteção de uma senha “robusta”;

7.10. Responsabilizar-se perante a Empresa e terceiros por quaisquer prejuízos advindos da violação dos compromissos, deveres e proibições estabelecidas nesse documento;

7.11. Utilizar-se, de forma ética e em conformidade com as normas de conduta e segurança estabelecidas pela Empresa, de todos os recursos, equipamentos e informações que lhe sejam confiados em razão do desempenho de sua atividade profissional.

Empresa: Essencial Segurança	Documento: DPSI-001	Versão: 1.1
Data: 01 de Janeiro de 2018	Última alteração/revisão: 12 de Março de 2020	Elaboração: T. I.
Divulgação: Interna	Locais: Todos	Pag: Página 5 de 8



Política da Segurança da Informação

8- Software e Licenças

8.1. Todo software executado nos equipamentos da rede corporativa da Empresa deverá ser licenciado, sendo vetada a utilização de qualquer software sem licença;

8.2. A utilização de softwares livres ou temporários deverá ser solicitada ao responsável pela administração da rede, por escrito e, em caso de aprovação, a instalação e remoção deverão ser realizadas pelo mesmo;

8.3. A utilização de softwares não licenciados é considerada uma Não-Conformidade Gravíssima e acarretará punições ao funcionário ou colaborador, em qualquer nível, da empresa.

9- Adição e Remoção de Recursos

É vetada aos usuários da rede de computadores da organização a adição e remoção de quaisquer recursos, sejam eles microcomputadores, impressoras, pen-drives, mp3 players ou outros equipamentos e dispositivos. A adição e remoção desses deverão ser solicitadas ao setor responsável, para aprovação e, em caso positivo, tais procedimentos deverão ser realizados pelo mesmo.

10- Administradores da Rede

10.1. O uso das senhas e informações dos usuários, pelo Administrador da Rede, deverá ser realizado com fins operacionais e preventivos, cabendo ao Administrador manter a confidencialidade das informações adquiridas, sob pena de punição;

Empresa: Essencial Segurança	Documento: DPSI-001	Versão: 1.1
Data: 01 de Janeiro de 2018	Última alteração/revisão: 12 de Março de 2020	Elaboração: T. I.
Divulgação: Interna	Locais: Todos	Pag: Página 6 de 8



Política da Segurança da Informação

11- Auditorias

11.1. Todos os funcionários que utilizam a rede corporativa (informática e telefonia) serão submetidos à auditoria, realizada por um profissional da administração da rede ou empresa especializada, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas estabelecidas;

11.2. A auditoria ocorrerá semanalmente em microcomputadores ou notebooks escolhidos aleatoriamente e, caso verificada alguma não-conformidade, será instaurada uma sindicância interna voltada à apuração de responsabilidades e classificação da gravidade da violação das normas de utilização dos equipamentos;

11.3. Após a classificação da gravidade (alta, média ou baixa), a não-conformidade será comunicada a diretoria para adoção das providências cabíveis.

12- Uso de Senha

12.1. A responsabilidade pela manutenção do sigilo das senhas é exclusiva do colaborador, ao qual é proibido divulgar as senhas pessoais de acesso à rede corporativa a terceiros, exceto na hipótese descrita no item 10.

Empresa: Essencial Segurança	Documento: DPSI-001	Versão: 1.1
Data: 01 de Janeiro de 2018	Última alteração/revisão: 12 de Março de 2020	Elaboração: T. I.
Divulgação: Interna	Locais: Todos	Pag: Página 7 de 8



Política da Segurança da Informação

O colaborador abaixo nominado declara, para os fins de Direito, livre de qualquer impedimento, que por serem de propriedade da empresa, todos os equipamentos, sistemas, acessos à rede corporativa e e-mails corporativos, bem como os terminais de telefonia fixa ou móvel, somente poderão ser utilizados para o desempenho das funções profissionais, e nos seus limites, conforme a legislação pertinente e normas internas, no interesse da Essencial Sistema de Segurança Ltda.

Assim sendo, o colaborador abaixo nominado reconhece a legitimidade da Empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda para monitorar suas atividades laborativas, com a finalidade de manutenção da ordem e segurança pessoal de seus colaboradores, bem como da integridade da rede corporativa (informática e telefonia) e dos equipamentos e sistemas de sua propriedade, além do necessário sigilo das informações.

Pelos mesmos motivos, o colaborador abaixo nominado declara ter recebido, lido e concordado com todas as normas estabelecidas neste documento, autorizando, por este ato, a empresa, a monitorar qualquer atividade computacional e de telefonia realizada, em especial os e-mails e as ligações telefônicas geradas ou recebidas através dos terminais telefônicos da empresa, além de inventariar periodicamente o histórico de e-mails, ligações efetuadas, recebidas e outros itens correlacionados.

Eu, _____ ,
declaro estar ciente dos termos das políticas de segurança relacionadas neste documento e autorizo o monitoramento de minhas atividades computacionais e de telefonia pela Empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda, estando ciente dos meus direitos, obrigações e deveres para com esta empresa.

São Paulo, _____, de _____ de 2020.

Empresa: Essencial Segurança	Documento: DPSI-001	Versão: 1.1
Data: 01 de Janeiro de 2018	Última alteração/revisão: 12 de Março de 2020	Elaboração: T. I.
Divulgação: Interna	Locais: Todos	Pag: Página 8 de 8